EDITAL 26/2025/PROEX/IFG

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de chamada pública simplificada para seleção de bolsista para atuar na ação de extensão *Literatura em Shorts*, de acordo com as disposições deste edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de **01 (um/uma) discente bolsista,** para atuar no projeto de extensão *Literatura em Shorts*, vinculado ao Edital 14/2025 – PROEX/IFG.

1.2. O projeto tem vigência prevista de outubro de 2025 a julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por até 60 dias, se necessário.

1.3. Como objetivo geral, propõe-se a criação e difusão semanal de vídeos curtos, no formato de shorts em alta definição, com aproximadamente 60 segundos de duração, dedicados a resumos de obras clássicas da literatura mundial e brasileira.

1.4. Em seus princípios e diretrizes, visa democratizar o acesso ao patrimônio literário, direcionando-se especialmente a jovens (comunidade interna e externa ao IFG), utilizando para tal formatos digitais dinâmicos, de fácil consumo e ampla difusão entre este público.

1.5. Como meta, serão produzidos 52 vídeos buscando despertar o interesse pela leitura e assim contribuir para a interação transformadora entre a instituição e a sociedade.

---

2. VAGAS, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E ELEGIBILIDADE

2.1. Vagas Será disponibilizada **01 (uma) vaga para bolsista discente**, matriculado(a) em curso técnico do IFG, em câmpus localizado na região metropolitana de Goiânia (Senador Canedo, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiânia Oeste).

2.2. Valor e carga horária:

O valor da bolsa é de **R$ 300,00**, com carga horária de **8 horas semanais** dedicadas às atividades do projeto.

2.3. Requisitos para candidatura:

Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados no IFG que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado(a) qualquer curso técnico integrado (ensino médio e EJA) ou curso técnico subsequente (conforme item 2.1).
- Ter disponibilidade para dedicar-se 8 horas semanais ao projeto.
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.
- Não possuir vínculo empregatício.
- Não acumular outra bolsa acadêmica, salvo as de caráter assistencial.

- Possuir interesse e/ou experiência em produção de conteúdo digital, audiovisual e literário.
- Estudantes que estejam caracterizados em qualquer faixa de vulnerabilidade socioeconômica, conforme parâmetros e critérios definidos pela Política de Assistência Estudantil do IFG (Resolução nº 194/2023/CONSUP/IFG).

---

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

3.1. Auxiliar na elaboração, roteirização e produção de conteúdos digitais para divulgação da literatura.
3.2. Apoiar a equipe do projeto na execução de oficinas e demais atividades pedagógicas.
3.3. Participar de reuniões de planejamento e avaliação do projeto.
3.4. Elaborar relatórios periódicos de atividades.
3.5. Realizar registro/validação de atividades do(a) bolsista no Módulo de Extensão (SUAP).

---

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição

As inscrições serão realizadas de **02/09 a 10 de setembro de 2025**.

4.2. Documentação exigida

- Formulário de inscrição preenchido (on-line)
- Currículo lattes ou currículo simplificado (PDF)
- Comprovante de matrícula (PDF/IMAGEM)
- Cópia de documento com foto (PDF/IMAGEM)

4.3. As inscrições serão realizadas em formulário próprio, por meio do preenchimento do link: https://docs.google.com/forms/d/14cEOCA6qE7K_hINrAWM_PkUdR450SMAT50JrOdUTAgk/edit.

4.4. Deverão ser realizadas até as 23h59 da data final prevista no cronograma deste edital.

4.5. Toda a documentação deverá ser anexada no formulário on-line, formato PDF, tamanho de cada arquivo até 10MB.

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação plena das normas contidas neste edital, bem como das normas e condições previstas no Edital 14/2025/PROEX/IFG (clique para acessar).

---

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

FASE 1: Análise documental e avaliação curricular (eliminatória)

FASE 2: Elaborar uma redação (eliminatória)

- Os(as) canditados(as) selecionados para a FASE 2 receberão informações via e-mail sobre a etapa da redação.

FASE 3: Entrevista (classificatória)

- Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para as entrevistas serão comunicados via e-mail pela coordenação do projeto.

5.2 Critérios de avaliação

- **FASE 1:** Avaliação da documentação enviada e conformidade com os critérios do edital e análise de currículo (eliminatório).
- **FASE 2:** Abordará a experiência formativa com a temática e/ou interesse em atividades relacionadas ao projeto por meio da elaboração de uma redação (eliminatório).
- **FASE 3:** Resultado na FASE 2 e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista (classificatório).

5.3 Resultado

- Todas informações e resultados deste edital serão publicadas na página da Extensão, link de acesso: https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=6
- Após as etapas de seleção, o resultado preliminar será divulgado na página da Extensão IFG, em até 5 dias úteis após a finalização das entrevistas.
- O resultado final será publicado após fase de análise dos recursos.

---

6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado o direito de interposição de recursos em até **1 dia útil** após a divulgação do resultado preliminar, a serem enviados para o e-mail do projeto.

6.2. O recurso deverá ser redigido em texto simples, com até 1.000 (mil) caracteres sem espaço, e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: projetosliteraturasemshorts@gmail.com.

6.3. Recursos apresentados fora do padrão estabelecido, encaminhados por outro meio ou após o prazo definido no cronograma do edital não serão apreciados.

---

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	29/08/2025
Período de inscrições	02 a 10/09/2025
Fase 1 - Análise da documentação/currículo	até 12/09/2025
Fase 2 – redação	15/09/2025
Fase 3 – entrevistas	17/09 a 19/09/2025
Resultado preliminar	até 23/09/2025
Interposição de recursos	24/09/2025
Resultado final	até 26/09/2025
Início das atividades	Outubro de 2025

---

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A vigência da bolsa será de outubro de 2025 a julho de 2026, prorrogável por até 60 dias, se necessário.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Ação de Extensão e pela Coordenação de Extensão da PROEX/IFG.
8.3. Este edital é regido pelas normas do Edital 14/2025/PROEX/IFG e pela Resolução 24/2019/CONSUP/IFG.
8.4. Outras normas e regulamentos institucionais (IFG) aplicam-se subsidiariamente a este edital, quando for o caso.

Goiânia, 29 de agosto de 2025

Erique Souza Zanon
(COORDENADOR GERAL DO PROJETO)

Vinícius Duarte Ferreira
(COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – PROEX/IFG)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erique Souza Zanon, ENGENHEIRO-AREA**, em 29/08/2025 16:04:59.
- **Vinicius Duarte Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-COEXT**, em 29/08/2025 16:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686329
Código de Autenticação: c5a13d8d3b